



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a implantação de sistema de iluminação do campo de futebol integrante do Complexo Poliesportivo Presidente João Goulart, conhecido como “Campo do Tartarugão”, localizado no bairro Coqueiral de Itaparica, e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu art. 243, caput e incisos I, II, V e XVIII,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a implantação de sistema de iluminação do campo de futebol integrante do Complexo Poliesportivo Presidente João Goulart, conhecido como “Campo do Tartarugão”, localizado no bairro Coqueiral de Itaparica, no que condizente com as dimensões e a estrutura daquele equipamento público esportivo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas naquilo que necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de dezembro de 2019.

**OSVALDO MATURANO**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVAS**

**Senhor Vereador Presidente,**

**Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

Visa presente iniciativa dar atendimento a demanda antiga partida dos membros da Comunidade do **bairro Coqueiral de Itaparica** e também dos esportistas reunidos em torno dos eventos promovidos e realizados com a utilização da infraestrutura daquele equipamento público, para ressaltar, como dado pelo exemplo de outras comunidades deste Município, **inclusive naquela do bairro Santa Mônica**, por vizinha e com os equipamentos esportivos comunitários divisados apenas pela Rua Treze, a importância da disposição de sistemas de iluminação eficientes para ampliação e melhor desenvolvimento de atividades humanas realizadas em horários noturnos, especialmente as práticas esportivas.

O “Campo do Tartarugão”, como vem frisado na iniciativa, integra o Complexo Poliesportivo Presidente João Goulart, referenciado por seu ginásio, integrante do Patrimônio Estadual, gerido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e recentemente reformado por meio de parceria firmada pela atual Administração.

Mas, enquanto o mesmo ginásio poliesportivo, conhecido popularmente como “Tartarugão”, é mantido como palco privilegiado de competições locais, regionais e nacionais de diversas modalidades esportivas, o campo de futebol, por estarem ausentes os sistemas de iluminação, segue tendo inviabilizada a sua utilização para fins da promoção e realização de atividades em horários noturnos, inclusive por parte da Municipalidade.

Certos dos benefícios que serão trazidos com maior e mais ampla utilização



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*“Deus seja louvado”*

daquele equipamento público esportivo, cabe ressaltar também, a Lei Orgânica no art. 243, incisos XII, dispõe que compete ao Poder Público, como se pretende, **“manter equipamentos condizentes às práticas esportivas, recreativas e de lazer da população”** [com grifos nossos].

Pelas razões acima e antes expostas, contamos com o importante apoio de Vossas Excelências, para a aprovação da presente iniciativa.

**Vila Velha, ES, 06 de dezembro de 2019.**

**OSVALDO MATURANO**

**Vereador**